

O Programa de Monitoria visa proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma. O monitor terá seu trabalho acompanhado por um professor-supervisor. A monitoria poderá ser exercida de forma remunerada ou voluntária.

Confira a seguir a Resolução que regulamenta o Programa de Monitoria na UFVJM:

- [Resolução CONSEPE nº 55 - Dispõe sobre o Programa de Monitoria e revoga a Resolução 01.2015](#)
- [Resolução CONSEPE nº 14 - Inclui Incisos aos art. 5º da Resolução nº 55 de 2017](#)
- [Resolução 02- Altera a da Resolução nº 55 - 2017.](#)

**Tendo em vista a atual Resolução do Programa de Monitoria, a PROGRAD informa que os Editais publicados a partir de 2017/2, os quais não estão de acordo com o Edital Padrão em vigor, deverão ser retificados, para que atendam às novas normas do Programa.**

- [Edital Padrão \(atualizado em 21/03/2019\)](#)
- [ANEXO I - Cadastro de Monitor](#)
- [ANEXO II - Termo de Compromisso](#)
- [ANEXO III - Atestado de Frequência](#)
- [ANEXO IV frente e verso - Relatório Final e Avaliação.pdf \(09/08/2019\)](#)
- [ANEXO IV frente e verso - Relatório Final e Avaliação \(.doc\)](#)
- [ANEXO V - Ofício de Recondução](#)
- [ANEXO VI - Ofício de Desligamento e Cadastro de Monitor](#)
- [ANEXO VII - Certificado para Monitor](#)
- [ANEXO VIII - Certificado para Professor](#)
- [ANEXO IX - Lista de Presença](#)
- [ANEXO X - Relatório de Avaliação Supervisor](#)
- [ANEXO XI - Relatório de Avaliação da Monitoria](#)
- [Ficha de avaliação da monitoria pelo discente](#)
- [Plano de Trabalho do Monitor](#)
- [Declaração de Inexistência de Vínculo Empregatício e Outra Modalidade de Bolsas](#)

## **Orientações aos Monitores de 2019**

### **Monitoria Remota 2020/5**